Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2006, às 08:00 h, sob a coordenação do Sr. Kanitar Aymoré Saboia Cordeiro, reuniram-se na sala da Chefia de Gabinete os integrantes do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá, em caráter ordinário, com a presença dos representantes: Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro da Fundação Pró-Itapoá, Carlos Henrique Pedrialli da Nobrega da Prefeitura Municipal de Itapoá, Iseu Zagonel da Câmara dos Dirigentes Lojistas, Úrsula Buschermohle da associação Redes do Mar, Lázaro Antônio da Luz da Associação dos Corretores de Imóveis de Itapoá (ACITA), Luiz Roberto de Aguiar da Associação Comercial e Industrial de Itapoá (ACINI). Dando início a reunião, o Sr. Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro, na condição de coordenador interino faz a leitura do Decreto de Nomeação dos novos integrantes do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá, do Decreto Municipal N. 228 / 2006 de 04 de abril de 2006; e declara empossados todos os integrantes efetivos e suplentes do Decreto Municipal este que faz parte integrante desta ata. Na sequência, atendendo o que dispõe o regimento interno, propõe que seja designado novo coordenador. Após discussões, foi eleito por unanimidade dos presentes o Conselheiro **Sr. Luiz Roberto de Aguiar,** para o exercício nos próximos 90 (noventa dias). Senhor coordenador antes do encerramento da reunião lembrou aos conselheiros efetivos e supientes, representantes das efetivas entidades inclusive o representante da Prefeitura Municipal de Itapoá sobre o que dispõe a Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992, que dispõe sobre a obrigação dos agentes públicos de proceder a entrega de sua declaração de bens conforme o Art. 13 e Parágrafos, cujo Caput segue o transcrito: *"A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no Serviço de Pessoal competente"*. Finalizadas as discussões, ficou marcada para o dia 02 de junho de 2006, às 08h00, reunião ordinária do CDUI. Concluída a pauta eu, Fernando Bona Santin, secretário substituto do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá, lavro a presente ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

Itapoá (SC), 05 de maio de 2006.

**Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá**

Criação: Lei Complementar nº 002/2003 – Regulamentação: Decreto municipal nº 467/2004.

## Ata nº 023 – Reunião Extraordinária

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dói mil e seis, às 10:00 horas, sob a coordenação do Sr. Iseu Zagonel da Câmara dos Dirigentes Lojistas, através de convocação do executivo municipal no dia vinte e seis de setembro deste ano, reuniram-se no Gabinete do Prefeito de Itapoá os integrantes do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá, em caráter extraordinário, com o objetivo de discutir os procedimentos do processo de revisão, alteração e complementação do Plano Diretor, visando antecipar dúvidas para a reunião ordinária a ser realizada na próxima sexta-feira, dia seis de outubro de dois mil e seis. O Sr. Izeu Zagonel, coordenador deste conselho, abre a reunião com a presença dos representantes: Luiz Roberto de Aguiar (ACINI), Lázaro Antônio da Luz da Associação dos Corretores de Imóveis de Itapoá (ACITA), Márcio Roberto Gonzatto (CEAI), Sr. Carlos Henrique Pedrialli da Nóbrega e o Sr. Fabianno Lima da Prefeitura Municipal de Itapoá, Izeu Zagonel (CDL), ausente a está reunião os representantes da Fundação Pró-Itapoá e Associações Comunitárias do Município. Foi apresentado pelos representantes do executivo os principais tópicos dos projetos previamente entregues aos conselheiros. Também foi solicitado aos presentes que para a próxima reunião ordinária, seja formalizado o posicionamento das entidades sobre a revisão acima mencionada. No decorrer da reunião diante da proposta de alteração/extinção do C.D.U.I pela incorporação deste na estrutura do Conselho de Desenvolvimento Sustentável, deve ser previsto que no período de transição do conselho, enquanto o CDS não estiver formalmente constituído, as atribuições do atual conselho permaneçam vigente. Também foi comentado que a representatividade da sociedade civil organizada deve ser exercida por entidades juridicamente constituídas e somente em caso de inexistência da respectiva entidade deverá o representante ser instituído através de assembléia especifica do segmento. Foi comentado pelos representantes da ACINI e CDL que deveria permanecer individualizadas suas representatividades.Também foi sugerido a incorporação de representante do ensino superior no Conselho de Desenvolvimento Sustentável. O representante da ACINI recomendou que na Planta de Uso e Ocupação do Solo a Zona de Vocação de Turismo Náutico seja ampliada ao loteamento Santa Terezinha e que fosse previsto uma via de ligação da Igreja da Jaca à via portuária. O representante do executivo realçou que está reunião tem como objetivo que todos os conselheiros tenham tempo hábil para formalizar demais sugestões na próxima reunião. Finalizadas as discussões desta reunião extraordinária do CDUI. Concluída a pauta eu, Carlos Henrique Pedriali Nóbrega, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

Luiz Roberto de Aguiar (ACINI)

Lázaro Antônio da Luz (ACITA)

Márcio Roberto Gonzatto (CEAI)

Carlos Henrique Pedrialli da Nóbrega (PMI)

Fabianno Lima (PMI)

Izeu Zagonel (CDL)